

APROVADO



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO VER. JOEL CANELA GABINETE DO VER. MÁRCIO
RODRIGO DA SILVA MORAIS.

CNPJ: 08.545.956/0001-80
Av. Mira Selva, 330 – Centro – CEP. 59795-000 – Felipe Guerra-RN.

INDICAÇÃO DE Nº 052/2021 - GV

Exmo. Senhor Presidente e Senhores Vereadores e Vereadora da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN.

Eu, Márcio Rodrigo da Silva Moraes, membro da bancada do Partido Republicano Brasileiro-PRB, neste Poder Legislativo Municipal no uso de nossas atribuições, devidamente prevista no art. 30-e 31 da Constituição Federal e finalmente o que dispõe o art. 42, inciso III, e art. 97 do Regimento Interno desta casa, requer que a Indicação após manifestação favorável do digno plenário solicitar do Exmo. Senhor Prefeito Salomão Gomes de Oliveira, para que o mesmo dentro das possibilidades orçamentárias, possa mandar fazer o recapeamento das estradas que liga as produções de frutas do município.

JUSTIFICATIVA: Com a estrada recapeada a produção terá mais agilidade e praticidade para a retirada dos alimentos em produção, com isso o município só tem a ganhar.

Sala das Sessões Vereador Domilson Crisóstomo da Silva, em 09 de Agosto de 2021.

MÁRCIO RODRIGO DA SILVA MORAIS
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE - FG
recebi em: 10 / 08 / 2021

Maria Eliete da Silva
Secretária